



Serra (ES), quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagan
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

SERRA APRESENTA PROJETOS QUE VÃO GUIAR DESENVOLVIMENTO ATÉ 2028

» *A Carteira de Projetos reúne iniciativas estratégicas que dialogam com o Plano Serra 44+*



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

Serra em pauta: Apresentação da Carteira de Projetos 2025-2028

Na próxima sexta-feira (19), a Prefeitura da Serra realiza a apresentação da Carteira de Projetos 2025-2028, em um encontro que vai reunir o prefeito da Serra, Weverson Meireles, secretários, subsecretários e referências técnicas do município. O evento acontecerá no Hospital Municipal Materno Infantil da Serra, das 9 às 12 horas, e tem como objetivo promover conhecimento, integração e fortalecimento da gestão pública.

A Carteira de Projetos reúne iniciativas estratégicas que dialogam diretamente com o Plano Serra 44+, o Plano de Governo e o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, garantindo que as ações da administração municipal sigam uma trajetória planejada e

sustentável.

O alinhamento reflete a visão de longo prazo da gestão para o desenvolvimento da cidade, abrangendo desde a valorização do servidor e modernização da máquina pública até investimentos em infraestrutura, inovação, serviços urbanos e participação social.

Além da organização das iniciativas, a Carteira incorpora uma metodologia de monitoramento e avaliação de projetos municipais, articulada com a elaboração do Programa de Metas.

Essa estratégia consolida um modelo de gestão orientada para resultados, no qual cada projeto passa a estar vinculado a metas claras e

indicadores de impacto. O objetivo é garantir maior eficiência, transparência e efetividade na entrega de resultados à população.

A secretária adjunta de Planejamento Estratégico, Dourine Suce, afirma que trata-se de mais um passo na consolidação de uma gestão colaborativa e participativa, que busca estruturar políticas públicas de forma planejada e com responsabilidade fiscal. “Cada projeto apresentado reflete o propósito de preparar a Serra para os desafios dos próximos anos, com visão estratégica e foco no bem-estar dos cidadãos”, destaca.

Texto: Djeisan Maria

Foto: Divulgação



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:

[prefeituraserra](#) [prefeituradaserra](#) www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA
SERRA

EDUCAÇÃO ORIENTA SOBRE EJA E MATRÍCULAS DURANTE EVENTO CRAS EM REDE

» *Equipe vai mostrar como ter acesso ao ensino na rede municipal*



Quem comparecer à segunda edição do projeto CRAS em Rede, nesta sexta-feira (19), no CRAS de Jacaraípe, vai ter mais uma oportunidade de se reconectar com os estudos. A equipe da Secretaria de Educação da Serra (Sedu) estará no local para orientar sobre como ingressar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e concluir o ensino fundamental. O evento será realizado das 8h às 16h.

A equipe também vai realizar

um cadastro de interesse para quem deseja cursar a EJA em 2026. O objetivo é mapear a demanda na região, com a possibilidade de abertura de novas turmas da EJA em algum dos bairros de Jacaraípe. A Sedu também vai levar informações sobre as matrículas e o cadastro de solicitação de vagas nas demais ofertas da rede municipal de educação.

O CRAS em Rede é um evento promovido pela Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria

Municipal de Assistência Social (Semas) que vai levar diversos serviços gratuitos e integração à comunidade local.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, ampliando o acesso a direitos e aproximando diferentes políticas públicas da população.

Texto: Elton Lyrio
Foto: Divulgação

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Edição N1.148

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.543, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA ASSESSOR TÉCNICO (SEDIR).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **ADRIANA RANGEL** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEDIR), no período de 15 de setembro a 29 de setembro de 2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 15 de setembro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1633924

DECRETO Nº 1.544, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BIÊNIO 2025/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 15º da Lei Municipal nº 4.388/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, de acordo com os níveis de proteção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (COMASSE), para o biênio 2025/2027:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas):

1. titular: Regilene Mazzariol Tononi;
2. titular: Rafaela Venturini Cancian;
3. suplente: Rosane Santos Lourenção;

4. suplente: Silvia Alice Barreto Campos;

b) da Secretaria Municipal de Saúde (SESA):

1. titular: Marize Prata Pravato Rangel;
2. suplente: Karina Daleprani Espíndula;

c) da Secretaria Municipal de Educação (SEDU):

1. titular: Dulcinéia de Lima Massariol Pereira;
2. suplente: Beatriz Ferreira Cezar;

d) da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan):

1. titular: Jamile Gabler Campostrini;
2. suplente: Dourine Pereira Aroeira Suce;

e) da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA):

1. titular: Anailton Rogerio;
2. suplente: Maria Madalena Comper;

f) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir):

1. titular: Carla da Vitoria Gualberto;
2. suplente: Andressa Tavares Corrêa;

g) da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter):

1. titular: Heliamar Laura Leonoel Raimundo;
2. suplente: Daniele Curty da Silva;

II - Representantes da Sociedade Civil de acordo com os níveis de proteção do SUAS:

a) Representantes da Sociedade Civil do segmento dos usuários:

1. titular: Ana Beatriz Sarmento Freitas;
2. titular: Sthefany Gabriely Gomes Teixeira;
3. titular: Evelllyn Pego Pereira Leite;
4. suplente: Maria Aparecida Ferreira Pinto;
5. suplente: Ana Aparecida Barbosa dos Santos;
6. suplente: Teófilo Roberto de Souza;

b) Representantes da Sociedade Civil do segmento organizações da Sociedade Civil de Assistência Social - Proteção Social Básica:

1. Instituição beneficente de Assistência à Criança - Criança somos o amanhã - Projeto Sol:
 - 1.1. titular: Luciano Evaristo da Silva

- 1.2. suplente: Maria Gorete Fraga
2. Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico Serra - Estação Conhecimento:
- 2.1. titular: Ana Paula Vermelho Baptista
- 2.2. suplente: André Fernando dos Santos Gomes
- c) Representantes da Sociedade Civil do segmento organizações da Sociedade Civil de Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade:
1. Rede de Atendimento integrado a Criança e ao adolescente - Rede AICA:
- 1.1. titular: Dilma Maria Ramos Zucolotto;
- 1.2. suplente: Tamar Gonçalves Ferreira Bonomo;
- d) Representantes da Sociedade Civil do segmento organizações da Sociedade Civil de Assistência Social - Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
1. Instituto Vida:
- 1.1. titular: Rayner Rocha Soares;
- 1.2. suplente: Bernardo Tristão Loose;
2. Associação Lar da terceira Idade Professor Coelho Sampaio:
- 2.1. titular: Nilcéia Maria Pizza;
- 2.2. suplente: Ludimila Tavares de Souza Lima Alves.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1634466

DECRETO Nº 1.545, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **RAFAEL GUIMARÃES**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) e Secretaria Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca (SEAP), no período de 22/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de setembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1634657

DECRETO Nº 1.546/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

- Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
- Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
- Palácio Municipal, em Serra, em 17 de setembro de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	675
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	16.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			

09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	12.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.570.0105.0000	20.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	142.058
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	11.211
21.00.00	SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA			
21.01.00	Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca			
20.608.0033.2187	Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	70.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	1.610
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	920
		TOTAL		274.474

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.99	1.570.0022.3110	20.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	142.058
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	45.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	42.416
21.00.00	SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA			
21.01.00	Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca			
20.608.0033.2187	Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	1.000
20.608.0033.2187	Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	10.000
20.608.0033.2187	Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	10.000
20.608.0033.2190	Reestruturar e manter o Conselho Municipal de Dese	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	2.000
20.608.0033.2190	Reestruturar e manter o Conselho Municipal de Dese	3.3.90.39.21	1.500.0000.0000	1.000
20.608.0033.2190	Reestruturar e manter o Conselho Municipal de Dese	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
		TOTAL		274.474

Protocolo 1634691



Portaria**PORTARIA SEOB Nº 160, 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais constantes na Lei orgânica do Município e com base no art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art.1º Alterar as férias da servidora abaixo relacionada, referente do período aquisitivo 2021-2022:

Servidor	Cargo	Usufruto Anterior	Novo Usufruto
Izabela Biancardi Roriz Matrícula: 79114	Secretária de Obras	15/10/2025 29/10/2025 15 dias	a 10/11/2025 24/11/2025 15 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, em 16 de setembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1634028

PORTARIA Nº 019/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEHAB)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025, **R E S O L V E** :

Art. 1º Fica exonerada à pedido a servidora MICHELLA CORREA DA SILVA COMETTI, Matrícula 86792 do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo - CC4, da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2025.

Palácio Municipal em Serra, 17 de setembro de 2025.

LAIS ALVES GARCIA
Secretário Municipal de Habitação.

Protocolo 1634036

PORTARIA Nº 080, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 57796/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **MARCIA MATHEUS**, matrícula 18842, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1634294

PORTARIA P Nº 277, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**EXONERA PROFESSOR MAPA SÉRIES INICIAIS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme Processo nº 82128/2025, a partir do dia 28/08/2025 a servidora **LIZANDRA RESENDE NASCIMENTO SILVA**, matrícula 101087, do cargo de MAPA - SÉRIES INICIAIS, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 28/08/2025.

Palácio Municipal em Serra, 17 de setembro de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1634351

PORTARIA P Nº 278, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**EXONERA PROFESSOR MAPB ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme Processo nº 79770/2025, a partir do dia 19/08/2025 a servidora **ANA CAROLINA DIAS MOURA**, matrícula 101136, do cargo de MAPB - ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 19/08/2025.

Palácio Municipal em Serra, 17 de setembro de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1634535

PORTARIA P Nº 279, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**EXONERA PROFESSOR MAPA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme Processo nº 51193/2025, a partir do dia 21/05/2025 a servidora **MIRIAN BALMAN LUCAS PARADELAS**, matrícula 100907, do cargo de MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 21/05/2025.

Palácio Municipal em Serra, 17 de setembro de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1634548

PORTARIA Nº 081, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 8324/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 053, de 31 de março de 2023, à servidora **MEREIDA MARIA MODESTA NETTO GARCIA**, matrícula 44576, ocupante do cargo de Professor MaPB - Educação Artística, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de abril de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 17 de setembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1634613

PORTARIA SEOB Nº 161, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **Sra. Eloisa Helena de Moraes** (matrícula nº 26078), como gestora, e a **Sra. Ana Luzia Moroni** (matrícula nº 6015), como fiscal, do Contrato nº 113/2025, Processo nº 69268/2025, Dispensa Eletrônica nº 164/2025, firmado com a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (AVISOS, EXTRATOS, ADJUDICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES ETC.) NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de setembro de 2025.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1634629

PORTARIA Nº 131 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA À PEDIDO - SUPERVISOR DO SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA- CC5 (SESA).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado à pedido, o servidor **THIAGO DO NASCIMENTO MONTARROIS**, do cargo de Supervisor do Setor de Engenharia e Arquitetura CC5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de agosto de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1634646

Aditivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022.

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto **viabilizar o repasse** à Organização da Sociedade Civil Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória do montante da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, previsto na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 5.825, de 12 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Portaria GM/MS Nº 7.679, de 23 de julho de 2025, referente à parcela do mês de julho de 2025.

Termo de Fomento nº 002/2022 - Processo nº 58.115/2025.

Objeto do contrato original: Formalização de parceria no intuito de promover a gestão do **HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA - Dra. MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO**.

Contratada: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA**.

Valor: **R\$ 210.357,59 (duzentos e dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**.

Classificação: 10.302.0001.2.004

Dotação: 1321

Natureza: 3.3.50.43.05

Vínculo / Fonte: 1.605.0000.0000

Serra/ES, 11 de setembro de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1634407

Ordem de Fornecimento

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1429/2025- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 87/2025

Processo nº 27586 / 2025

Objeto: Bobina reutilizável

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDAValor Total: R\$ 8.934,00 (Oito mil novecentos
e trinta e quatro reais)

Data da Assinatura: 17/09/2025

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1634709

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -
SEAD**

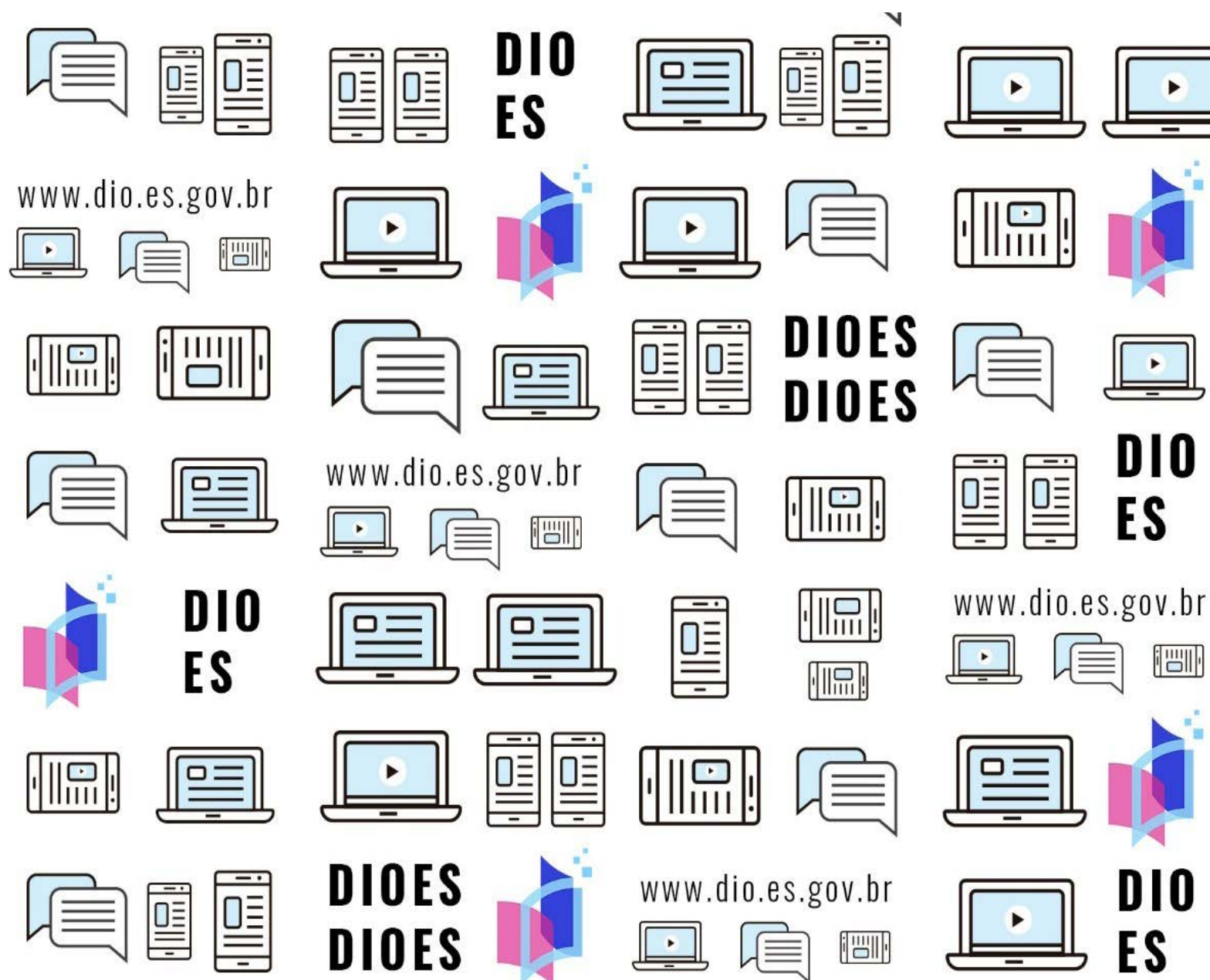
Contrato

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 185/2023**

Processo nº 80.675/2025

Partes: O Município da Serra e a empresa **VITÓRIA
PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE
AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no
CNPJ nº 40.201.039/0001-91.**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato
nº 185/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo
com o inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, a **contar
de 18/09/2025**.**Valor:** R\$ 150.661,80 (cento e cinquenta mil, seiscentos
e sessenta e um reais, oitenta centavos).**Classificação funcional:** 04.122.0039.2.220**Elemento da despesa:** 3.3.90.33.03**Data de assinatura:** 16 de setembro de 2025.**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**
COORDENADORA DE GOVERNO

Protocolo 1634330





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Edição N1.148

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 PROCESSO Nº 74237/2025

O Município da Serra torna público que fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO GRÊMIO, EM TERRENO LOCALIZADO ENTRE A RUA FORTALEZA, RUA VITÓRIA E RUA RIO BRANCO, BAIRRO PARQUE JACARAÍPE, NO MUNICÍPIO DA SERRA - ES.**

Início do acolhimento das propostas: 19/09/2025 às 14hs 00min.

Limite para Impugnação: 02/10/2025 às 23 hs 59 min.

Limite para Pedido de Esclarecimento: 02/10/2025 às 23 hs 59min.

Data Final das Propostas: 07/10/2025 às 13 hs 59 min.

Data de Abertura das propostas: 07/10/2025 às 14hs 00min.

Abertura da Sessão e Início da Disputa: 07/10/2025 às 14hs 00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital e documentação anexa estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ID (TCEES) 2025.069E0600002.01.0003

ELOISA HELENA DE MORAES

Agente de Contratação/SEOB

Protocolo 1634689

Cancelamento de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Obras torna público a **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO** do procedimento licitatório referente a Concorrência Eletrônica Nº 007/2025, oriunda do Processo nº 42186/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de drenagem e pavimentação de algumas vias no bairro Vista da Serra II no Município da Serra/ES, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 71 da Lei 14133/2021.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação dos interessados. O arquivo com os pareceres referentes a anulação estará disponível no Portal de Compras Públicas e no Portal da Transparência do Município e as eventuais manifestações poderão ser encaminhadas através do e-mail cplobras@serra.es.gov.br.

ID (TCEES) 2025.069E0600002.01.0002

Serra (ES), 17 de setembro de 2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1634699



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**